PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 21 de julho de 2025.

Ofício nº 236/2025 – GP

Excelentíssima Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz
Senhora Roselene Maria de Souza dos Santos

Senhora Presidente,

Pelo presente, solicitamos a retirada do PL 19/2025 que dispõe acerca da doação de material bélico – armas de fogo aos municípios de Tietê, Rafard e Salto de Pirapora.

Referida decisão se dá em atenção ao entendimento manifestado por essa Câmara Municipal quanto ao entendimento de não haver necessidade de envio de projeto de lei para a doação de bens móveis, como é o caso dos armamentos em questão, sendo possível a efetivação da medida por ato administrativo do Poder Executivo.

Sendo o que temos para o momento, reitero a Vossa Excelência e dignos pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS:36900152864

Assinado de forma digital por CELIO PEIXOTO DOS SANTOS:36900152864
Dados: 2025.07.21 14:34:22 -03'00'

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal